



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 107

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.299.916,17 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a abril do corrente ano na fonte de recursos (Royalties Federal-04), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

| CÓDIGOS | | | | VALORES | | |
|----------------------|----------|------------------------|-------|---------------|--------------|-------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| FMAS | | | | | | |
| 2301.0824400462.081 | 30903200 | 27 | 04 | R\$ | 298.736,00 | |
| PMC | | | | | | |
| 1901.1545200302.056 | 33903900 | 230 | 04 | R\$ | 383.631,52 | |
| 1201.1545100162.035 | 44903900 | 145 | 04 | R\$ | 617.548,65 | |
| TOTAL | | | | R\$ | 1.299.916,17 | R\$ - |
| Decreto nº 107/2022 | | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | | |